

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO
COMISSÃO DISCIPLINAR**

**JUSTIÇA DESPORTIVA
TERMO DE CITAÇÃO**

Aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dez, por determinação do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e, de acordo com o art. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), procedi a formalização do termo de citação de:

CESC SÃO CAETANO /KURUMA /CALYPSO /MAXXIS /DI, equipe filiada à Federação Paulista de Ciclismo

Para que compareça a sessão de instrução e julgamento, designada para o dia **15/04/2010, a partir das 19:00 horas**, na sala de reuniões do supra Tribunal, situado na Rua Pastor Virgílio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da PARANÁ ESPORTE, no Município de Curitiba, para que apresente defesa escrita ou oral, no processo disciplinar nº **003/2010** em que figura como denunciada por infração ao artigo 214 do CBJD, por ocasião da 4ª Volta Ciclística do Futuro realizada na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Nestes termos,
É a citação.

Secretaria

Anexo: cópia da denúncia